RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Súmula:- Revoga o Art.23 da Resolução nº. 08/2019.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:"

Art.1º- Revoga o Artigo 23 da Resolução nº.08/2019.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de abril de 2023.

Miguel Zahdi Neto
Presidente